



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.084, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 13.137.503,01 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.137.503,01 (treze milhões, cento e trinta e sete mil reais, quinhentos e três reais e um centavo) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

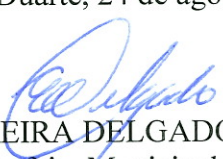
Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA -----	RS	1.137.503,01
2.06.04.15.451.0007.1.0027-181 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA -----	RS	12.000.000,00
Total da Sub-Unidade 04 -----	RS	13.137.503,01
Total da Unidade 06 -----	RS	13.137.503,01
Total da Instituição 02 -----	RS	3.137.503,01
Total Geral Acrescido -----	RS	13.137.503,01

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: excesso de arrecadação na forma do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

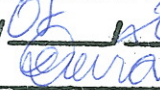
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 24 de agosto de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 24 / 08 / 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE